



OFÍCIO GAPRE Nº 312/2026

Assunto: Resposta ao Ofício CMC 991/2026 – Requerimento 127/2026.

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao ofício CMC 991/2026 – Requerimento 127/2026, estamos remetendo os autos do processo administrativo de nº 18724/2026 com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Colatina, 09 de julho de 2026

RENZO VASCONCELOS
Prefeito





OFÍCIO Nº 2331/2026 – Secretaria Municipal de Educação

Colatina/ES, 25 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Angelo Stelzer Neto
Vereador da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 127/2026.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 127/2026, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações complementares acerca da Lei Municipal nº 7.410, de 16 de junho de 2026, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Quanto ao pagamento dos valores retroativos a janeiro de 2026:

Informamos que, até o presente momento, não há cronograma definido para o pagamento dos valores retroativos. A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com os setores competentes da Administração Municipal, está realizando estudos e análises acerca da disponibilidade dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com o objetivo de viabilizar referido pagamento de forma responsável, observando a capacidade financeira do Município, o equilíbrio das contas públicas e a legislação vigente.

Ressaltamos que a Administração Municipal tem conduzido essa análise com cautela e segurança financeira, visando garantir a sustentabilidade das políticas de valorização dos profissionais da educação.

Destacamos, ainda, que a gestão do Prefeito Renzo Vasconcelos realizará o pagamento dos valores retroativos do Piso Nacional do Magistério, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a valorização dos profissionais da educação e com o cumprimento das obrigações assumidas.





2. Quanto à diferença entre as tabelas remuneratórias constantes dos Projetos de Lei nº 44/2026, Substitutivo nº 01/2026 e do Projeto de Lei nº 80/2026:

Esclarecemos que a comparação realizada no requerimento considera projetos que possuíam escopo diverso.

As tabelas remuneratórias constantes das versões anteriores contemplavam, conjuntamente, a atualização do Piso Salarial Nacional do Magistério e a reestruturação do Plano de Cargos, Salários e Remuneração do Magistério.

Entretanto, o Projeto de Lei nº 80/2026, posteriormente convertido na Lei Municipal nº 7.410/2026, teve como objeto exclusivamente a adequação da remuneração ao Piso Salarial Nacional do Magistério, não abrangendo a revisão do Plano de Cargos, Salários e Remuneração.

A proposta de reestruturação do Plano de Cargos, Salários e Remuneração permanece em análise técnica pelos órgãos competentes da Administração Municipal, especialmente pela Secretaria Municipal de Educação, pela Procuradoria-Geral do Município e pela Secretaria Municipal da Fazenda, que avaliam seus aspectos jurídicos, financeiros e orçamentários antes da definição de eventual encaminhamento legislativo.

Dessa forma, a diferença entre as tabelas remuneratórias decorre do fato de que os projetos possuem objetos distintos, não sendo possível estabelecer comparação direta entre eles.

Sendo o que tínhamos a informar, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniella Fachetti Horta
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 32.035/2025





PREFEITURA DE
COLATINA

Autor: **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

Tipo de Processo:

Ofício/Requerimento - Câmara

Processo nº **18724/2026**

Atividade: **Analisar Processo**

Resumo da solicitação: **OFÍCIO CMC**

Nº 991/2026- ENCAMINHA CÓPIA

DO REQUERIMENTO Nº 127/2026 DE

AUTORIA DO VEREADOR ANGELO

STELZER NETO,

Realizado por: FILYPE FERES DOMINGOS

Enviado de: GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Enviado para: SMGOV/GABINETE DO PREFEITO

Colatina, ES, 30 de Junho de 2026

Encaminho, em anexo aos autos, o Ofício nº 2331/2026, que contém a resposta à demanda apresentada.

FILYPE FERES DOMINGOS
ASSESSOR(A) TÉCNICO

Assinado eletronicamente por:
FILYPE FERES DOMINGOS
CPF: ***.184.307-**
Data: 06/07/2026 17:26:23 -03:00

noPaper





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 23 de junho de 2026.

Ofício CMC Nº 991/2026

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina
À Secretária Municipal de Educação de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Senhora Secretária,

Vimos por intermédio do presente com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminhamos **cópia do REQUERIMENTO nº 127/2026 de autoria do Vereador Angelo Stelzer Neto, aprovado na Sessão Ordinária do dia 22/06/2026**, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

À Senhora
Daniella Fachetti Horta
Secretária Municipal de Educação de Colatina

Assinado eletronicamente por:
FELIPPE COUTINHO MARTINS
CPF: ***.793.937-**
Data: 23/06/2026 14:32:56 -03:00

nOpaper



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

REQUERIMENTO	N.º 127 /2026
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: À senhora Daniella Fachetti Horta, Secretária de Educação do município de Colatina/ES.

→ **SOLICITANDO:** Informações complementares sobre o projeto de Projeto de Lei 80/2026(LEI Nº 7.410, DE 16 DE JUNHO DE 2026):

– Considerando que o projeto aprovado não tinha planilha de previsão de pagamento de retroativo, solicita: data do pagamento dos valores retroativos a janeiro de 2026.

– Considerando que o Projeto de Lei nº 44/2026 e o Projeto de Lei Substitutivo nº 1/2026 apresentavam tabelas remuneratórias mais vantajosas para os(as) profissionais do magistério do que a tabela prevista no Projeto de Lei nº 80/2026, convertido na Lei nº 7.410, de 16 de junho de 2026, solicita: informar qual foi a variação de receita e/ou despesa orçamentária que justificou a adoção de uma tabela remuneratória inferior àquelas anteriormente propostas.

JUSTIFICATIVA

Enviamos o mesmo buscando esclarecer dúvidas dos profissionais da educação sobre o projeto de lei aprovado em 15 de junho de 2026.

Sala das Sessões
Em, 22 de Junho de 2026.

ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como o identificador 360336033305330036003A60650665 e o código digital assinado digitalmente e publicado no art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003300330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 22/06/2026 13:45

Checksum: **2A1ED5F53D3AD6CEF70B5C059C4C2D40D79D9D2BC36A5A3F62914AB456CDBAA4**

